



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3110 – Quinta-feira, 13 de Setembro de 2007

Contrato garante R\$ 33 milhões para transferência de famílias

O contrato para a liberação de R\$ 33 milhões do governo federal para viabilizar a transferência de 1.100 famílias da Vila Dique e 400 famílias da Vila Nazareth foi assinado ontem, entre a prefeitura e a Caixa Econômica Federal (Caixa). A contrapartida da prefeitura será de R\$ 8 milhões. O ato ocorreu no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10 - Centro).

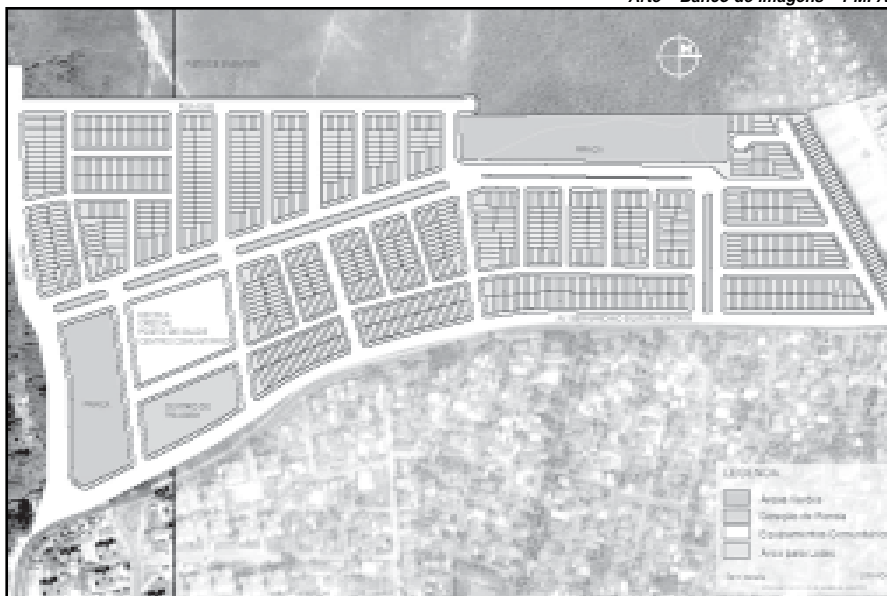
A definição sobre a empresa responsável pelas obras de infra-estrutura e construção das unidades habitacionais no local para onde serão transferidas as 1.100 famílias da Vila Dique e 400 da Nazareth ocorrerá antes do final do ano. No final de agosto, em reunião realizada por meio de

vídeoconferência, entre o Ministério das Cidades, a Caixa e o Departamento Municipal de Habitação (Demhab), ocorreram ajustes em detalhes do projeto. Com isso, foi autorizado o início do processo de abertura da licitação.

A prefeitura aguarda definição do Governo do Estado sobre o local para onde serão transferidas as famílias restantes da vila Nazaré. “Estamos nos empenhando para dar mais este passo no enfrentamento do déficit habitacional de Porto Alegre, garantindo melhores condições de vida a essas famílias”, informa o diretor-geral do Demhab.

Novo loteamento — Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá 103 unidades comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 42 metros quadrados e dois dormitórios.

Será instalado um galpão de triagem para materiais recicláveis com mil metros quadrados de área. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas.



Arte - Banco de Imagens - PMPA

Projeto prevê casas, unidades comerciais, escola, creche e posto de saúde

Novos serviços de coleta de lixo começam em 60 dias

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) assinou ontem os três contratos com as empresas vencedoras da licitação dos novos serviços da coleta de lixo em Porto

Alegre. A operação iniciará no prazo máximo de 60 dias.

Os representantes das três empresas – Qualix (coleta domiciliar), Construrban (resíduos públicos) e Delta (coleta especial) – prometeram analisar a possibilidade de iniciar as novas operações antes de 12 de novembro. Eles saíram do auditório do DMLU diretamente para a Divisão de Coleta e Limpeza (DLC), onde fizeram as primeiras reuniões com os setores específicos, para conhecer os roteiros e procedimentos de rotina. As paulistas Qualix e Construrban e a carioca Delta começam nos próximos dias as ações de instalação de suas sedes em Porto Alegre, a seleção e contratação de pessoal e a aquisição dos equipamentos para os serviços. O preço desses três contratos ficou 18% abaixo do que a prefeitura tinha definido como limite a pagar. Isso significa uma redução de R\$ 25,6 milhões a serem gastos durante os próximos cinco anos.



João Florin - Banco de Imagens - PMPA

Serviços incluem resíduos públicos e coletas domiciliar e especial

Prefeitura no feriado

PALESTRA — Inscrições abertas para a palestra *A influência do Previmpa na vida dos servidores da PMPA*, a realizar-se dia 19 de setembro, às 14h30, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300 - 14º andar). Com duas horas de duração a apresentação enfocará o Histórico do Previmpa, formas de custeio, beneficiários, benefícios previdenciários entre outros assuntos relativos. Para se inscrever o servidor deverá entrar em contato com as áreas de RH/Pessoal de cada órgão, através do sistema IEGP (*on line*) e no Dmae pelo Unidmae. Mais informações na escolagestao@sma.prefpoa.com.poa ou pelo telefone 3289 1212 / 3289 1252.

DESFILE CÍVICO — Será realizado hoje, das 9h às 12h, na Esplanada da Restinga, o 5º Desfile Cívico em homenagem ao Dia da Independência. A previsão é de que 35 instituições de ensino entre privadas e públicas municipais e estaduais participem do evento.

CENTRO POPULAR DE COMPRAS — Será assinada hoje pelo prefeito municipal a Ordem de Serviço para construção do Centro Popular de Compras na Praça Rui Barbosa. Às 11h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

TRÂNSITO — Será lançada, às 14h30, a campanha “Na Cidade Sem Meu Carro”. Neste sábado, 22, a Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) será fechada para circulação de carros. Passeio ciclístico, ações de educação ambiental e de educação para o trânsito integram a programação.

SAÚDE — Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove ação de combate à rubéola (bloqueio vacinal). Hoje, 13, no Colégio Maria Imaculada.

BIENAL — Hoje, às 10h, escolas da rede municipal visitam a 6ª Bienal do Mercosul: Emef Migrantes e Grande Oriente do RS.

TELECENTROS — Às 11h, serão entregues novos computadores no Telecentro Belém Velho. Local: Praça Nossa Senhora de Belém, 41.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA — Às 16h, Baile da Melhor Idade (Sesc). / Às 18h, prova do chasque e apresentação de doma 21 dias. / Às 18h, cestaria (Jomais e Revistas) e vidros (Coador de Café), no Galpão Central. / Das 9h às 21h: 1ª Feira e 6ª Mostra do Livro Regionalista Gaúcho. / 9h e 14h: apresentações escolares / 15h: Representação teatral: Com Licença Preciso Passar - EPTC / 18h: apresentação Academia Silvio Costa.

GALERIA LUNARA — Será inaugurada hoje, às 19h, na Galeria Lunara (no 5º andar da Usina do Gasômetro), exposição de Leopoldo Plentz com fotos de Brasília. O evento integra a programação alusiva ao centenário de Oscar Niemeyer. Até o dia 27.

ARTESANATO — Último dia de inscrições para seleção de artesãos que vão atuar na Feira de Artesanto do Mercado do Bom Fim, Feira de Artesanato do Brique de Sábado e nas Feiras Temáticas do Mercado Público. Das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic): Avenida Osvaldo Aranha, 308/2º andar. Informações: (51) 3289-4712 ou 3289-4713.

SEMANA DA CIDADE LIMPA — O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do DMLU se integra à Semana da Cidade Limpa, com uma programação no piquete do Acampamento Farroupilha. Até amanhã.

SEMINÁRIO — Professores, líderes comunitários, estudantes, agentes sociais e profissionais das áreas de educação, esporte, assistência social e saúde podem se inscrever no 2º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Smed. O evento acontecerá dia 15, das 14h às 18h, na sede do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). Inscrições gratuitas pelos telefones (51) 3230-4667, 3230-4671 e 3289-1850, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site www.sacicolorado.org. Até o dia 15.

HABITAÇÃO — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint-Hilaire); apartamentos na Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

CULTURA — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.642, de 30 de agosto de 2007.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.567.435,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 123.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1188 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 123.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 163.440,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 80,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.207,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 44.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 28.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.953,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 17.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 7.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 227.027,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1188 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 87.693,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1188 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 139.334,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 39.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

		12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.056.138,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
			Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.056.138,00
Crédito:	0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
	Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
	4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 384.406,00	4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 108.356,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso:	Programa: 119 - Gestão Total		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 108.356,00
	Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
	0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 384.406,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 188.942,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 180.000,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
			3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.942,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.070,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.070,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 200,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED - ENSINO REGULAR
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.800.000,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED - ENSINO REGULAR
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.800.000,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
			1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
			3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.800.000,00
			Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
			Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
			Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
			3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.500,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
			Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
			1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM
			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 450.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM
			3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 450.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 25.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
			3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 25.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 105.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 105.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro

Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 42.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.112.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 595,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 595,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.778,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.778,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 14.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.690,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.690,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 15.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 784.009,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 784.009,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.760,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.760,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 8.567.435,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.647, de 4 de setembro de 2007.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 2.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.000.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.649, de 6 de setembro de 2007.

Define Regime Urbanístico para a área gravada como AEIS I, pela Lei nº 8150, de 08 de maio de 1998, localizada na Macrozona 01, Subunidade 06, UEU 082, denominada Vila Maria da Conceição, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido o Regime Urbanístico para a área gravada como AEIS I, pela Lei nº 8150, de 08 de maio de 1998, localizada na Macrozona 01, Subunidade 06, UEU 082, croqui anexo, denominada Vila Maria da Conceição, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme segue:

- I - Densidade Bruta: 100 economias/ha;
- II - Atividade: Mista 01;
- III - Índice de Aproveitamento: 1,3;
- IV - Volumetria: Altura máxima 9,00m e Taxa de ocupação de 90%.

Art. 2º As vias ficam isentas de Recuo de Jardim.

Art. 3º Fica autorizado o cadastramento das vias constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado.

Art. 4º Padrões para loteamento são os constantes no Projeto Urbanístico encaminhado pelo DEMHAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.652, de 6 de setembro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Viaduto Leonel Brizola, os imóveis a seguir descritos:

a) Área atingida I: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 1570, com área de 1,95 m², como consta na Matrícula nº 6320, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno mede a sudoeste, 4m095 de

extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a nordeste, nos fundos, mede 4m20 de extensão por uma linha curvo-convexa de raio 62m90 de extensão, corda 4m20, ângulo central 03º 49’ 38” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 0m90 de extensão e limita-se com imóvel nº 1650, desta rua, da Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

b) Área atingida II: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo projetado ramo do Viaduto Leonel Brizola, parte de todo maior sob nº 1570, da rua Dona Teodora, com área de 116,48 m², como consta na Matrícula nº 6320, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno a oeste, mede 23m57 de extensão, por uma linha curvo-côncava de raio 57m00 de extensão, corda 23m40 de extensão, ângulo central 23º 41’ 38” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a nordeste, nos fundos, mede 15m838 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S. A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a sudeste, mede 17m11 de extensão e limita-se com imóvel de Odette Ribas de Arruda Botelho, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

c) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo projetado ramo do Viaduto Leonel Brizola, parte de todo maior sob nº 1560, da rua Dona Teodora, com área de 660,82 m², como consta na Matrícula nº 6319, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno mede a sudoeste, 1m337 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste mede 61m00 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S.A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a nordeste, nos fundos, mede 16m875 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S. A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a noroeste mede 17m11 de extensão e limita-se com imóvel da Linck S. A. Equipamentos Rodoviários e Industriais; a oeste constitui-se de dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa noroeste, no sentido da direção sul, em linha curvo-côncava de raio 57m00 de extensão, corda 17m08 de extensão, ângulo central 17º 13’ 49”, mede 17m14 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, por uma linha reta, mede 29m97 de extensão limitando-se ambos, com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

d) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo projetado ramo do Viaduto Leonel Brizola, parte de todo maior sob nº 1550, da rua Dona Teodora, com área de 559,23 m², como consta na Matrícula nº 6321, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Dito terreno mede a sudoeste, 16m875 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, partindo da divisa sudoeste no sentido da direção nordeste, em linha reta, mede 0m76 de extensão e limita-se com imóvel de Odette Ribas de Arruda Botelho e outros; a leste, nos fundos, mede 57m27 de extensão por três segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção norte, por uma linha reta, mede 21m77 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, por uma linha reta, mede 14m26 de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo-convexa de raio 77m00 de extensão, corda 21m67 de extensão, ângulo central 16º 10’ 42”, mede 21m74 de extensão e limitam-se todos com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 55m18 de extensão e limita-se com imóvel de Edson Paranhos Amazonas de Almeida e outro, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.05.5”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.653, de 10 de setembro de 2007.

Institui o Comitê Executivo para Implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo para Implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Alegre, com

o objetivo de coordenar o planejamento e a implementação das ações referentes às questões de gênero municipais.

Art. 2º O Comitê instituído por este Decreto fica responsável pelo acompanhamento e consecução do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, devendo trabalhar de forma integrada com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Art. 3º O Comitê de Políticas Públicas para Mulheres de Porto Alegre, coordenado pela Procuradoria-Geral do Município, será composto, em caráter permanente, pelos seguintes órgãos:

- I - Procuradoria-Geral do Município - PGM;
- II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- III - Secretaria Municipal de Educação - SMED;
- IV - Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
- V - Fundação de Ação Social e Cidadania - FASC;
- VI - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE;
- VII - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL;
- VIII - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC;
- IX - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU;
- X - Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS; e
- XI - Secretaria Municipal da Juventude - SMJ.

Art. 4º O Comitê funcionará de forma permanente com o apoio de uma Câmara Central, composta pelos órgãos elencados no artigo anterior, bem como de uma Secretaria Executiva, e de forma extraordinária com o apoio de Câmara Extraordinária, composta por todos os demais órgãos da Administração Pública

Municipal Centralizada e Descentralizada.

Art. 5º A Câmara Extraordinária será convocada pela Coordenação do Comitê para atuar conforme as exigências da(s) política(s) pública(s) posta(s) em discussão, dentro das esferas de competência e atuação dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Os membros da Câmara Permanente e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Senhor Prefeito.

Art. 7º Além dos servidores especialmente designados na forma do artigo 6º deste Decreto, incumbe aos titulares de cada um dos órgãos públicos municipais o atendimento prioritário e a consecução das demandas do Comitê Executivo de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Alegre.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20.8.07, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12700008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 893 de 30.8.07 (processo 1.44751.07.9).

DESIGNA, a contar de 20.8.07, MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 221263/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado de serviços gerais, 11120004, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12301006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 894 de 30.8.07 (processo 1.44751.07.9).

DISPENSA, a contar de 20.8.07, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado de serviços gerais, 11120004, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 892 de 30.8.07 (processo 1.44751.07.9).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARLI DUARTE DA SILVA, 558117/1, estágio de 7.4.03 a 6.4.06; ILDA MARIA QUEVEDO, 106887/3, estágio de 19.2.04 a 18.2.07; SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 252790/3, estágio de 4.3.04 a 3.3.07; CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS, 585730/1, estágio de 15.3.04 a 14.3.07 e ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 586058/1, estágio de 12.3.04 a 11.3.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 44 de 4.9.07 (processo 1.22377.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a JOÃO BIER DA SILVA, 5697.8, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 10223/07; CPF 01469541068, PASEP 10042647905, através do Ato 814 de 27.8.07 (processo 1.43581.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a SALLY RAMIREZ RODRIGUES, 20425.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a

contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 7300/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 10223/07; CPF 81827300078, PASEP 10042677871, através do Ato 816 de 27.8.07 (processo 1.27887.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DE MEDEIROS DIAS, 253.5, falecido em 26.02.00, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 214 de 19.12.73, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ESTHER DE SOUZA DIAS, 1148.6, CPF 42201420025, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96 e artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos

110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 827 de 31.8.07 (processo 1.21634.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORACI RODRIGUES DE SOUZA, 7839.4, falecido em 29.5.96, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8395/12775 dias avos, através do Ato 110 de 25.9.80, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA RIBEIRO DE SOUZA, 2781.3, CPF 93608578072, cônjuge, 50% e MARIA SEVERO FERNANDES, 2802.7, CPF 34968652020, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, inciso I, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista MARIA SEVERO FERNANDES, 2802.7, foi excluída por falecimento em 8.2.07; através do Ato 828 de 31.8.07 (processo 1.59859.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIO DE SOUZA GOMES, 92.7, falecido em 2.4.99, estatutário, engenheiro, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 572 de 18.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TEREZA PIRES DE SOUZA GOMES, 3785.3, CPF 57971080034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assistente técnico, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, através do Ato 829 de 31.8.07 (processo 1.17436.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANTÔNIO CHILELA, 7728.9, falecido em 3.12.98, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 42 de 18.3.81, para incluir o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ALVINA PEREIRA CHILELA, 2408.3, CPF 67214053004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 830 de 31.8.07 (processo 1.15814.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO PEREIRA MARTINS, 7811.3, falecido em 28.3.87, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 95 de 8.1.86, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IDA DA CUNHA MARTINS, 1543.8, CPF 29164400034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 831 de 31.8.07 (processo 1.27748.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALÍPIO SCHNORR, 25564.6, falecido em 22.10.96, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12705/12775 dias avos, através do Ato 393 de 20.8.96, modificado pelo Ato 325 de 27.7.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JUDITE DA CUNHA SCHNORR, 1944.8, CPF 80804497087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e acrescido pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 832 de 31.8.07 (processo 1.7499.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS OLINTO, 11067.6, falecido em 12.3.90, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 6.12.89, através do Ato 2 de 4.1.90, modificado pelo Ato 216 de 14.7.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva

composição para MYRIAM MEIBEL DA COSTA GERTUM, 3010.6, CPF 06294740010, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor de divisão, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 833 de 31.8.07 (processo 1.63267.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 31.8.07, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, 739732/3, instalador hidrossanitário, no cargo de operador de subestação, da Divisão de Água, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 31.8.07 (processo 3.3290.06.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 2.5.07, a JOSE HONORINO MOURA CORREA, 72373/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2167 de 28.8.07 (processo 1.31564.07.0).

CONCEDE a MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893, administradora, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18.4.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2196 de 30.8.07 (processo 1.21011.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, a MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamen-

tada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2199 de 29.8.07 (processo 1.40406.07.5)

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOSÉ LUIS DA COSTA, guardamunicipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.28684.05.2, através da Portaria 28 de 31.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CINARA DA SILVA VICENTE, 25801.8/03, professora, para se afastar do Município, de 16 a 17.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Seminário Estadual de Educação Ambiental e VI Seminário Regional de Educação Ambiental: Saber Ambiental, em Santa Cruz do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 692 de 30.8.07 (processo 1.40437.07.8).

CONCEDE autorização a JOSÉ ANTONIO FRACALLOSSI MEISTER, 28162.4/01, professor, para se afastar do Município, de 16 a 18.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Teologia da Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, em Boa Vista/RR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 30.8.07 (processo 1.42897.07.6).

CONCEDE autorização a MARIA TERESA DA SILVA BRÍGIDO, 47649.6/01, professora, para se afastar de suas funções, de 30.7 a 3.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Curso de Atualização para Professores de Espanhol, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 30.8.07 (processo 1.40325.07.5).

CONCEDE autorização a SARITA BARBOSA DA ROCHA, 41547.1/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 30.8.07 (processo 1.29767.07.5).

CONCEDE autorização a AMARÍLIS LAUDE LISBOA, 43749.1/01 e 43749.1/02, professor, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 30.8.07 (processo 1.40948.07.2).

CONCEDE autorização a RITA LIMA FERNANDES, 6536.8/03, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul,

em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 697 de 30.8.07 (processo 1.29770.07.6).

CONCEDE autorização a JUSSARA BERNARDI, 40075.3/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 30.8.07 (processo 1.29771.07.2).

CONCEDE autorização a ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/04, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 699 de 30.8.07 (processo 1.29627.07.9).

CONCEDE autorização a LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 43653.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 30.8.07 (processo 1.41981.07.3).

CONCEDE autorização a GISELE NUNES ROCA, 33528.1/01 e 33528.1/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 30.8.07 (processo 1.28804.07.4).

CONCEDE autorização a MARISA KALIKOSKE, 28079.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 30.8.07 (processo 1.27799.07.7).

CONCEDE autorização a MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, 34626.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 30.8.07 (processo 1.29768.07.1).

CONCEDE autorização a MAGNÓLIA LUZ FEEBURG, 11355.7/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 30.8.07 (processo 1.29769.07.8).

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.9850.06.6, com fundamento no artigo 221, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 691 de 30.8.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE

PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GERALDO AYALA PEREIRA, médico, 66762./02, para se afastar do Município, de 5 a 8.9.07, sem ônus exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Quadril, no Cento de Convenções do Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 28.8.07 (processo 1.37944.07.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.45810.07.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 3.9.07.

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.45809.07.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 3.9.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1311 de 6.8.07, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5708.05.2, excluindo ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, e incluindo KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA CASTA, 700918, como vogal, e alterando o período de 20.8.07 a 20.11.07, para 10.9.07 a 10.12.07, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1416 de 24.8.07.

MODIFICA a Portaria 1312 de 18.12.06, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.26473.04.6, na parte referente a presidência da comissão, excluindo EDSON LUÍZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 75600, e incluindo ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1419 de 27.8.07.

MODIFICA a Portaria 1308 de 18.12.06, que incluiu EDSON LUÍZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 75600, como presidente da comissão de inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.17083.05.2, excluindo o mesmo, e incluindo ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1420 de 27.8.07.

MODIFICA a Portaria 1080 de 2.7.07, que instaurou inquérito administrativo para irregularidades apontadas no processo 3.5935.06.7, na parte referente a vogal, excluindo SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, e incluindo ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, com base no artigo 225, 226 e 229

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1425 de 29.8.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de ANGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 704481/1, assistente administrativa, sem prejuízo, de 15 a 20.7.07, para participar da 37ª assembléia nacional da ASSEMAE-XI, exposição de experiências municipais em saneamento, em Guarulhos/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1423 de 29.8.07, (processo 3.3705.07.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.07, da Portaria 1154 de 24.10.02, que concedeu vantagem a ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução a controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4853.07.5, através da Portaria 1442 de 30.8.07.

CONCEDE, a contar de 1º.8.07, SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução a controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 com base na alínea "a" do inciso V, do artigo 1º, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1424 de 29.8.07, (processo 3.28161.07.6).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a NELSON CARVALHO PRADO, 111860/3, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1426 de 30.8.07, (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1427 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/4, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto

13471 de 29.10.01, através da Portaria 1428 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1429 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a JORGE LUÍZ INÁCIO GONÇALVES, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1430 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, a contar de 15.5.07, a ALICE VARGAS, 703336/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, de despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1431 de 30.8.07 (processo 3.3039.07.2).

CONCEDE, de 21.3.07 a 20.3.08, a MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 731460/1, cargo em comissão, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução a controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no artigo 1º, inciso III, alínea "g", combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1440 de 30.8.07 (processo 3.5794.06.4).

CONCEDE, a contar de 8.8.07, a REJANE MELO DA SILVA, 711369/1, operária especializada, da Diretoria-Geral, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1447 de 3.9.07 (processo 3.4478.07.0).

DELIMITA, a contar de 1º.8.07, CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765/1, as tarefas ao cargo de agente de serviços externos, lotando-o na Divisão de Arrecadação, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: em tarefas afins, não exercer atividades que exijam esforços físicos (erguer pesos), com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1417 de 27.8.07 (processo 3.3198.06.5).

DESIGNA EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.189.06.5, e TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, como secretário, a contar de 3.9.07, através da Portaria 1421 de 27.8.07.

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, como sindicante, para apurar irregularidades

ridades apontadas no processo 3.28164.06.7, e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, a contar de 29.8.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1422 de 28.8.07.

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão da seção de segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, de 13 a 28.8.07, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1438 de 30.8.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA OSVALDO INÁCIO DA SILVA, 708220/1, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão, do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 13 a 28.8.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1439 de 30.8.07, (processo 3.412.07.4).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3679.06.3, e EDISON DORNELES SOARES, 511538 como secretário, a contar de 3.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1441 de 27.8.07.

DESIGNA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, para como sindicante apurar irregularidades apontadas no processo

3.3494.07.1, e MARA CRISTINA CORREA FLOREANO, 704584, como secretária, a contar de 10.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1448 de 3.9.07, (processo 3.3494.07.1).

DESIGNA ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do UNIDMAE, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, de 23.8 a 6.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1449 de 3.9.07, (processo 3.3795.07.1).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, e ANDRÉ LUÍZ PRANGE, 710365, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra redes de água em PEAD no perímetro urbano de porto alegre lote-2, por 30 dias a contar de 3.9.07, de acordo com o processo 3.80076.05.0, através da Portaria 1450 de 3.9.07.

MODIFICA a Portaria 1389 de 20.8.07, ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, que designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, na parte referente ao período que passa de 27.8 a 10.9.07 para 29.8 a 10.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, de acordo com o processo 3.28.07.0, através da Portaria 1432 de 30.8.07.

MODIFICA a Portaria 762 de 16.4.07, que

atribuiu tarefas MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de Serviços Gerais, na parte referente ao local, as quais deverão ser executadas, que passa da Superintendência de Operações, para a Divisão de Água, e o período que passa de 12.4 a 12.10.07, para de 15.8.07 a 15.2.08, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1436 de 30.8.07, (processo 3.4582.06.3).

MODIFICA a Portaria 763 de 16.4.07, que cessou efeitos, do processo 3.11550.91.0, de 21.8.91 que concedeu MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES, 194065/2, operária especializada, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data, que passa a contar de 12.4.07 para 15.8.07, de acordo com o processo 3.4582.06.3, através da Portaria 1437 de 30.8.07.

MODIFICA a Portaria 923 de 30.5.07, que cessou efeitos do processo 3.9996.89.3, de 8.9.89, que concedeu JOÃO ONESIO PEREIRA DA ROSA, 748125/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data, que passa de a contar de 28.5.05 para 28.5.07, de acordo com o processo 3.3455.06.8, através da Portaria 1444 de 31.8.07.

MODIFICA a Portaria 1124 de 11.7.07, JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934/3, operário especializado, da Seção de Segurança Patrimonial, que lhe concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente a data que passa de 24.7.07 para 24.7.06, de acordo com o processo 3.838.06.3, através da Portaria 1445 de 31.8.07.

MODIFICA a Portaria 1343 de 14.8.07, que modificou a Portaria 664 de 22.3.07 que designou JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109, como coordenador, suplente ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, suplente ANA MARLI GEREVINI, 699291, EDISON GARCIA, 723402, suplente RICARDO TAVANIELLO, 202669, FLÁVIO BREIER RATH, 731381, suplente ISAC SZAJMAN, 73149, FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 68874, suplente RUI DA COSTA SOARES, 312931, RODINEI MENDES, 355243, suplente RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577, excluindo SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, passando MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, como titular, e incluindo como suplente MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, MILTON CASELANI, 299823, suplente RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890, para integrarem a comissão de acompanhamento e alienação de imóveis, de acordo com o processo 3.1041.07.0, através da Portaria 1446 de 30.8.07.

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 11 a 11.7.07, por viagem à Brasília/DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1435 de 30.8.07, (processo 3.1723.07.3).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 2 a 4.9.07, por viagem a Belo Horizonte/MG, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1443 de 30.8.07, (processo 3.1723.07.3).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60247.06.1 - Torna sem efeito, em 4.9.07, em relação a RONI ANTONIO DAMASIO, 74825.3, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação apresentada através do processo 3.1186.96.5, despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 256 de 22.3.96, quanto ao tempo de contribuição e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6031 dias:

RGPS:

Krug S.A: de 13.4.67 a 27.9.68;
Ind. Artefatos Tel Elet Laone Macedo: de 14.11.68 a 24.3.70;
Cond. Edif.Cacique: de 7.8.70 a 4.2.74;
Cia. Geral de Indústrias: de 8.3.74 a 15.9.75;
Cond. Edifício Tupy Silveira: de 20.11.75 a 22.3.76;
Empafol Empresa de Pavimentação Fundações: de 29.4.76 a 13.10.76;
Nocappel Pav. Fund. Const.: de 10.2.82 a 15.4.82;
Surita Filho e Cia Ltda.: de 5.5.82 a 20.6.83;
Cia Geral de Porto Alegre: de 14.10.76 a 4.12.81;
Cond. Edifício Solar Pederneiras: de 21.6.83 a 6.9.84;
Cond. Edifício San Izidro: de 10.1.85 a 1º.4.85.

Processo 1.39426.07.6 - Defere, em 4.9.07, em relação a IEDA RODRIGUES DA ROSA, 66256.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbanaa solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observa-

do o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3882 dias:

RGPS:

Arte e Feitos Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.: de 12.4.76 a 11.7.79 e de 22.2.88 a 3.5.89;
Veiga e Pedrozo Ltda.: de 1º.12.80 a 24.4.81;
Fabian Indústria Comércio Representações Ltda.: de 3.2.82 a 9.7.82;
Kirk S/A Comércio do Vestuário - Massa Falida: de 26.6.84 a 25.7.84;
Rodrigues Asseio e Conservação Ltda.: de 21.8.84 a 23.7.86;
Stela Pedrini Cavalli Me: de 2.8.86 a 3.10.86;
Moderation Ind. e Com. Ltda.: de 7.10.86 a 30.6.87;
Iacob Blau e Cia Ltda.: de 23.10.87 a 29.12.87;
Antenal Ind. Com Artigos Esportivos Ltda.: de 4.5.89 a 30.12.90;
Batista Fontana: de 1º.12.91 a 6.7.92.

Processo 1.44224.07.9 - Defere, em 4.9.07, em relação a MARSIA MARIA SULZBACHER, 33902.0, assistente administrativa, pessoal à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3837 dias:

RGPS:

Comercial João Kirst Tecidos e Confecções Ltda.: de 24.11.82 a 31.1.85;
Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul: de 1º.8.85 a 29.11.93.

Processo 1.44429.07.0 - Defere, em 4.9.07, em relação a PAULO MOTTA, 37341.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1986 dias, excluindo o período colidente:

RGPS:

Banco Real S/A: de 10.2.81 a 26.7.82;
F/R Empreendimentos Culturais Ltda.: de 1º.3.90 a 17.1.92;
Escola Amigos do Verde Ltda.: de 18.1.92 a 17.5.93;
Afuspa Poa: de 22.9.87 a 30.6.88.

Processo 1.44642.07.5 - Defere, em 4.9.07, em relação a ERONITA MACHADO DA SILVA, 853048, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2515 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 28.3.07.

Processo 1.44810.07.5 - Defere, em 4.9.07, em relação a OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 148 dias:

Regime Geral:

União Sul Brasileira de Educ e Ensino: de 3.4.75 a 30.8.75.

Processo 1.44851.07.3 - Defere, em 4.9.07, em relação a DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2547 dias:

RGPS:

Produtec SA Indústria Mecânica de Precisão: de 1º.11.83 a 27.12.89;

CICI: de 1º.11.91 a 31.5.92 e de 1º.7.92 a 30.9.92.

Processo 3.4590.07.4 - Defere, em 3.9.07, em relação a VALMOR ROCHA MENDES, 739318, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2060 dias:

RGPS:

Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 29.11.76 a 4.7.77;

Estaleiro So Sociedade Anônima: de 18.9.78 a 9.5.80;

Inst. De Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.2.71 a 9.3.71;

Ind. Térmica Brasileira S A: de 6.5.71 a 4.6.71;

Comp Cervejaria Brahma: de 14.9.71 a 12.12.71;

Secretaria de Estado: de 1º.1.72 a 31.3.72;

Sade: de 17.10.72 a 1º.1.73;

Teagasa Paraná S A: de 26.2.73 a 8.5.73;

Supermercados Zaffari: de 19.6.73 a 10.10.75.

Processo 3.4745.07.8 - Defere, em 4.9.07, em relação a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2387 dias:

RGPS:

Banco Bradesco SA: de 1º.8.77 a 21.10.83;

Viamão Prefeitura: de 6.10.87 a 31.12.87;

Sind Com Vareg de Gen Alim de Poa: de 22.7.87 a 21.8.87.

Processo 5.2325.07.1 - Defere, em 4.9.07, em relação a NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1434 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.74 a 1º.2.78.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

EGRESSOS, agosto/2007 (Retificação):

DVA	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	IVAN ALFREDO BROVITZKY DA SILVA	4089876931	29/5/2007	25/11/2007	1/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVC	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	CAROLINA ZIMMER DA LUZ	83788441020	25/10/2006	21/12/2007	25/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
	JAQUELINE LUCAS DA SILVA	90856970000	11/6/2007	8/12/2007	2/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2								
DVE	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	BRUNA ALENDE PEREIRA	184113040	19/7/2007	15/1/2008	29/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVH	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	LORENA DA SILVA RIBEIRO	81873107072	5/2/2007	4/8/2007	4/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVI	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	ALISSON ORNELLAS VAZ ANTUNES	83723587020	31/5/2007	27/11/2007	31/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVL	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	94333041015	11/7/2007	7/1/2008	20/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
	RICARDO LUÍS HINING WINTER	353586021	26/6/2007	23/12/2007	21/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2								
DVM	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	PAULO CAMPANHA DE SOUZA	81886632049	1/8/2007	28/1/2008	6/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVP	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	YALA BEATRIZ PAVÃO DIAS	1465486046	6/9/2006	31/12/2007	9/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
DVT	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	FRANCIELE DE ALMEIDA MENEGAT	597460094	26/4/2007	23/10/2007	20/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
	GRAZIELA BOHUSCH	1446172007	27/9/2007	25/3/2008	1/8/2007	B	TÉRMINO	NÃO REMUNERADO
	MARCOS ANTONIO KLUNK	94321221072	6/2/2007	5/8/2007	5/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:3								
UTE	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	FELIPE KRUG DULINSKI	1485789001	13/5/2007	9/11/2007	22/8/2007	A	TÉRMINO	REMUNERADO
	MATHEUS SILVEIRA PESSSEL	591476010	18/7/2007	14/1/2008	17/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2								
CNL	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	GERUSA PRADO DE SOUZA	455087040	3/5/2007	30/10/2007	3/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
UNI	Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
	PATRICIA UNANUE DIAS	82731802049	2/3/2007	29/8/2007	29/8/2007	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1								
	TOTAL DE EGRESSOS:17							

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 89/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve

aprovar a abertura do processo eleitoral complementar para o biênio 2006-2008.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA SEXTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PORTO ALEGRE / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar 352, de 08 de agosto de 1995, Lei Complementar 419, de 06 de julho de 1998 e o Decreto 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

II – Seis representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Parágrafo Único – A eleição ocorrerá nas Regiões Centro-Sul, Cristal, Cruzeiro, Extremo Sul, Nordeste e Sul somente para conselheiro suplente.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da eleição da respectiva CORAS, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição da entidade que representará as demais no CMAS, incisos I, do art. 2º, ocorrerá no dia 19 de outubro de 2007 (sexta-feira), das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h30min na sede do Conselho, sito na Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

Art. 5º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, no dia 23 de outubro de 2007 (terça-feira) das 17 às 20 horas.

ORGÃOS ELEITORAIS

Art. 6º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Centro (titular e suplente), CORAS Cristal, Instituto Leonardo Murialdo, e representante da UAMPA, sendo presidida pela Conselheira Titular da CORAS Centro, com Assessoria Jurídica da FASC.

Art. 7º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 9º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 10º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade;

c) Atestado de Frequência fornecido pela CORAS, comprovando participação efetiva de 70% nas reuniões da CORAS da região de atuação, nos últimos 12 meses.

II - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade da região, registrada no CMAS, à CORAS;

b) Ata da Reunião da CORAS referendando a indicação do(a) candidato(a) desde que cumprido o que requer a letra "c"

c) O (a) candidato(a) deverá comprovar, participação efetiva de 70% nas reuniões da CORAS, nos últimos 12 meses, da região que pretende representar, através de atestado de frequência fornecido pela CORAS.

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 18 a 28 de setembro do corrente ano (nos dias úteis, de terça a sexta-feira), no horário compreendido entre 9 horas e 11 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CMAS – Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

Art. 11. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 12. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 13. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme art. 9º.

Art. 14. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

Art. 15. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até o dia 16/10/07.

DOS ELEITORES

Art. 16. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar 352, de 08 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 17. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; na falta destes poderá apresentar declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada solicitada até a sexta-feira anterior ao pleito).

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 18. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos. Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 19. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no CMAS até 16/10/07.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 20. Será considerado primeiro suplente da CORAS o candidato com maior número de votos. Os subsequentes ficarão na segunda suplência e assim sucessivamente.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver mais idade.

Art. 21. Será considerada entidade representante titular da sociedade civil a entidade com maior número de votos. As subsequentes ficarão na suplência.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada eleita a entidade que tiver inscrição mais antiga no Conselho.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 22. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as segundas-feiras, das 16:30 às 18 horas, para atendimento ao público.

Art. 23. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 24. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral utilizando por analogia os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 12 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 1/07

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 89/07, de 12/9/07, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sexta composição do CMAS, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição de Entidade, referente ao processo eleitoral complementar para o biênio 2006-2008, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 89/2007 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de terça a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Rua Cel. Genuíno, 421 conj. 302, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro Suplente de CORAS:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser residente na região que pretende representar;

IV – ter atestado de frequência de pelo menos 70% nas reuniões da CORAS que pretende representar, fornecido pelo Conselheiro da Região.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

II – Seis representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Parágrafo Único – A eleição ocorrerá nas CORAS Centro-Sul, Cristal, Cruzeiro, Extremo Sul, Nordeste e Sul, somente para conselheiro suplente.

Art. 4º - Conforme o art. 10 da resolução 89/07, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidade de Organização e/ou Representação de Usuário:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

c) Atestado de Frequência fornecido pela CORAS Região de atuação, comprovando 70% de presença nas reuniões da CORAS, nos últimos 12 meses.

II - Para representantes suplentes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a. Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade da região, registrada no CMAS, à CORAS;

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8706/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8705/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8704/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8703/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8702/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8701/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas

PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8700/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8699/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

CONTRATO CEEE-D/DM/V/8694/2007
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
OBJETO: fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Chefe do Setor de Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080280.07.2 ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Mário César Piantá Corrêa, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flo-

res, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Archel Engenharia S. A.; SJF Engenharia Ltda. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa ARCHEL ENGENHARIA S. A. apresentou o preço de R\$1.049.718,62 e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$994.507,27. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. Ao final, o representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DISPENSA PROCESSO 003.080354.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080354.07.6, a compra de um Condicionador de ar modelo Piso Teto, marca ELGIN, CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/h, Quente e Frio, com controle remoto sem fio 220 Volts, 60 Hz, no valor total de R\$ 3.800,00 pela empresa F.B NOVAK & CIA LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 148/07 – PROCESSO 001.041545.07.9, aquisição de MATERIAIS PARA OBRA, CIMENTO, FERRO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL PARA CARPINTARIA, MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO, ARAMES E TELAS, MATERIAIS PARA SOLDA, BRITA, BROCA PARA PERFURAR SOLO, MOTORES PARA OFICINA E LAVAGEM, TINTAS E MASSA PARA CALEFAÇÃO E AUTOMOTIVA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e da conta 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 149/07 – PROCESSO 001.041546.07.5, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (agência 051, conta corrente 040141010-8, Banrisul) e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 151/07 – PROCESSO 001.042029.07.4, aquisição de MATERIAL E APARELHOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (agência 051, conta corrente 040141010-8, Banrisul) e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 164/07 – PROCESSO 001.042044.07.3, aquisição de UTENSÍLIOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios PPI-VS (Banco do Brasil agência 3798-2- conta corrente - 12308-0) e TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051).
ABERTURA: 2 de outubro de 2007, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 159/07 – PROCESSO 001.042037.07.7, aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA COZINHA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 166/07 – PROCESSO 001.042046.07.6, aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA AMBIENTAL E HIGIENE PESSOAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 167/07 – PROCESSO 001.042047.07.2, aquisição de COPIADORA E MATERIAL DE PROJEÇÃO, para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil conta corrente 51810, agência 3798) e para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051)
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 154/07 – PROCESSO 001.042032.07.5 aquisição de SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS E INFORMÁTICA E MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 153/07 – PROCESSO 001.042031.07.9, aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, DOMÉSTICO, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 04.029585.0-6, agência 51, Banrisul e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 152/07 – PROCESSO 001.042030.07.2, aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 168/07 – PROCESSO 001.042048.07.9, aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 162/07 – PROCESSO 001.042040.07.8, aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E TRATORES RODOVIÁRIOS, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 155/07 – PROCESSO 001.042033.07.1, aquisição de EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 165/07 – PROCESSO 001.042045.07.0, aquisição de UNIFORMES, para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 156/07 – PROCESSO 001.042034.07.8, aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO E MIUDEZAS, ESTOFAMENTO, EMPACOTAMENTO, TAPETE, TECIDO PARA FORRAÇÃO, CORTINAS, MALAS SACOS E SACOLAS, LONA E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 150/07 – PROCESSO 001.041547.07.1, aquisição de MATERIAIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL DE DESENHO E ETIQUETA PATRIMONIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 163/07 – PROCESSO 001.042043.07.7, aquisição de BRINQUEDOS, JOGOS E QUEBRA-CABEÇAS INFANTIL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 157/07 – PROCESSO 001.042035.07.4, aquisição de EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil, conta corrente 51810, agência 3798), para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (conta corrente 040.141.01.0-8, Banrisul, Agência 051). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de outubro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 158/07 – PROCESSO 001.042036.07.0, aquisição de APARELHOS DE SOM E ACESSÓRIOS, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS E ELETRODOMÉSTICO E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da conta corrente 5140-3 agência 3798-2 Banco do Brasil e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de outubro de 2007, às 14h30min


A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores

Caixa de Proteção 9
 Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefei-

tura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de Propostas: 27 de setembro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 28 de setembro de 2007, às 9h30min
 O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas,

impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 28/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos.
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

FUSOPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA. (itens 1200, 1207, 1217, 1233, 1235, 1237, 1242, 22898, 22899, 22903, 22915, 22917, 22918, 22919, 22920, 23507, 23515, 23523, 23531, 23556, 23598, 23614, 23622, 23648, 23663, 23713, 23721, 23754, 23804, 24299, 31351, 32821, 35428, 6621, 6622, 6623, 6624, 6625, 95827, 95828, 95830, 95831, 95832, 95835, 95836, 95837, 95838, 95840, 95841, 95843, 95844, 95845, 95852, 95853, 95854);

ECAANPI LTDA. (itens 1201, 1202, 1203,, 1204, 1205, 1208, 1209, 1210, 1211, 1214, 1215, 1216, 1219, 1220, 1221, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1241, 1244, 1247, 1249, 1251, 1252, 14012, 18820, 18879, 21717, 22911, 22912, 22913, 23606, 23655, 23671, 23697, 23705, 23739, 23747, 23762, 23821, 23822, 23823, 23825, 23826, 23827, 23828, 30643, 8359, 8847, 8862, 95839, 95846, 95851);

FUSOFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (itens 1231, 1238, 1239, 1240, 1243, 22897, 22900, 22901, 22902, 22904, 22905, 22906, 22907, 22908, 22909, 22910, 22914, 22921, 23564, 23572, 23580, 23796, 23812, 23820, 23838, 24042, 32334, 32847, 6619, 6620, 6627, 6635, 95833);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. (itens 1232, 95829).

Os itens 22908, 22910, 23663, 23671, 23721, 95833 foram definidos através de sorteio, conforme convocação do dia 11 de setembro de 2007.

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Fusopar Indústria e Comércio de Parafusos Ltda. (itens 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1214, 1215, 1216, 1217, 1219, 1220, 1221, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1235, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1247, 1249, 1251, 1252, 14012, 18879, 8847, 8862, 95829, 95830, 95831, 95832), com a marca Belenus.
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO 151/07

MODALIDADE: Pregão 29/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Excelsior S.A. Pneus e Acessórios.
OBJETO: Fornecimento parcelado de câmaras e protetores para pneu 275/80 R22,5.
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00
VIGÊNCIA: Cinco meses, iniciando em 30 de agosto de 2007 e findando em 29 de janeiro de 2008 .
 Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/07
PROCESSO 5775/07

OBJETO: Aquisição de fita cassete C-60.
LOTE 1: Fracassado.


PREGÃO ELETRÔNICO 106/07
PROCESSO 4893/07

OBJETO: Contratação de seguro total para os veículos oficiais da Câmara Municipal Porto Alegre.
LOTE 1: GENTE SEGURADORA S. A.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/07
PROCESSO 4874/07

OBJETO: Aquisição de retestador manual e perfilador duas faces.
LOTES 1 e 2: Desertos.
 A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopo.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoabarrisul.com.br).
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA

PROCESSO 001.040829.07.3
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 26 de setembro de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
 Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre
OBJETO: Compra de 4800 passes antecipados para o transporte de alunos da RME, para apresentarem danças gauchescas e oficinas.
VALOR: R\$ 9.600,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.042381.07.0
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação Educacional Sul-Rio-Grandense – Faculdade de Porto Alegre (FAPA).
OBJETO: Locação do espaço da Associação Educacional Sul-Rio-Grandense – Faculdade de Porto Alegre (FAPA) para realização do evento "Conversações Regionalizadas da Educação Infantil – II Módulo".
VALOR: R\$ 3.720,00, Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.
PROCESSO 001.040842.07.0
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 25 e 28 de setembro de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

CONTRATADA: Associação Educacional São Jose
OBJETO: Locação do espaço da Escola de Ensino Médio São Luiz para realização do evento "Conversações Regionalizadas da Educação Infantil – II Módulo".
VALOR: R\$ 650,00, Valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 16/07
PROCESSO 004.001119.07.9
REPETIÇÃO

OBJETO: Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificação - Centro Comunitário Jardim Vila Nova

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1036

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 24 de setembro de 2007, às 14h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra ou solicitado através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.
 Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


PREGÃO FÍSICO 4/07
PROCESSO 007.010232.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Locação de 42 ônibus para atividades de passeios dos programas de infância e juventude junto aos Centros Regionais de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ABERTURA dos Envelopes: 26 de setembro de 2007, às 14h.
 Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073007.07.2
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: DALY JOSE ZADINELLO, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 7000585252 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 007.793.770/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luzitana, 42.
NÚMERO de Índices Adquiridos: o correspondente a 11,57m², de estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 2.638,89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.046719.07.5
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Qualidade RS - PGQP
OBJETO: pagamento da taxa de inscrição para participação do servidor Fabiano Prates Behlke, no Congresso Internacional da Gestão da Qualidade "Os segredos do futuro", a realizar-se em Porto Alegre.
PRAZO: realização nos dias 4 e 5 de outubro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100
VALOR: R\$ 290,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Alunos da Escola Elyseu Paglioli visitam a Bienal

Três turmas do 3º ciclo da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli visitaram ontem, pela manhã, a 6ª Bienal do Mercosul. Entre as atividades, os 24 alunos realizaram uma oficina de desenho na mostra

Conversas, nos Armazéns A3 e A4 do Cais do Porto.

Todos os 150 alunos da escola estudaram sobre a Bienal

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A visita proporciona um maior contato com a arte

para visitarem a mostra. Os professores também participaram de uma oficina sobre as obras e poderão, com isso, realizar um trabalho mais aprofundado com os alunos. A coordenadora pedagógica da escola, Marion Ribas, destacou a preocupação em participar das atividades culturais realizadas na cidade. Há 19 anos a escola Professor Elyseu Paglioli, localizada no bairro Cristal, atende crianças de 0 a 21 anos com deficiência mental.

Para o aluno, Francesco Ferraz de Aguiar, a exposição é muito interessante. “Gostei muito de vir aqui. Foi bastante divertido. Adorei os espaços que podemos sentar”. De acordo com a professora Carla Rosane de Aragão Nogueira, esse momento é uma maneira de os alunos terem um maior contato com a arte. “Podemos propiciar em passeios assim um desenvolvimento do convívio social desses alunos. Possibilita a eles ampliar as relações sociais e conhecer novos espaços”, destaca Carla.

Outras escolas municipais visitarão a 6ª Bienal do Mercosul até o final dessa semana. Hoje, as escolas Migrantes e Grande Oriente do RS, farão suas visitas. Campos do Cristal, Liberato Salzano Vieira da Cunha e Migrantes encerrarão as atividades das escolas municipais na Bienal esta semana, na manhã de sexta-feira, 14.

Carris oferece oportunidade de estudo a adolescentes

A Carris está com inscrições abertas até o dia 24 para o curso *Desenvolvimento de Competências Profissionais*, apoiado pela Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes da cidade, o curso gratuito é aberto à comunidade e visa preparar para o primeiro emprego. As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio, caso o número de inscritos supere o número de vagas, entre aqueles que preencherem os requisitos necessários para participar.

Para se inscrever, é necessário estar cursando o Ensino Médio e comprovar renda familiar de até três salários mínimos. Interessados devem comparecer na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, bairro São José), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, acompanhados de responsável. É necessário trazer cópia da carteira de identidade do responsável, original e cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, original e cópia do comprovante de escolaridade do aluno e comprovante de renda das pessoas que trabalham na família.

As aulas ocorrerão de 15 a 19 de outubro para a turma da manhã, no horário das 8h às 12h, e de 22 a 26 de outubro para a turma da tarde, no horário das 13h30 às 17h30. Serão minis-

tradas voluntariamente por trabalhadores da companhia e abordam temas como atendimento ao cliente, meio ambiente, organização de arquivos, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção a drogas, segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania, matemática financeira e elaboração de currículo. Mais informações pelos telefones 3289-2162 e 3289-2123.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Primeira turma se formou em outubro de 2006

Galpão do Turista é atração no Acampamento Farroupilha

O Escritório de Turismo de Porto Alegre participa do Acampamento Farroupilha deste ano com um espaço diferenciado. Até o dia 23, das 10h às 22h, o público poderá conferir o ambiente do Galpão do Turista, montado com apoio da Secretaria Municipal de Cultura. Localizado próximo ao Centro de Eventos Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia, o local é decorado com painéis fotográficos e equipado com palco, mesas, churrasqueira e copa, e terá uma agenda de eventos e atrações promovidos por várias entidades. Diariamente, funciona no local uma unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) com informações turísticas da Capital e sobre o evento que integra a Semana Farroupilha.

Entre os eventos confirmados está a apresentação aberta ao público que adolescentes da Invernada Primeiros Passos, da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Estado (Fase), realiza na próxima quarta-feira, 19, a partir das 18h30. No sábado, 15, a partir das 14h30, o CTG Glaucus Saraiva levará para o palco apresentações de dança por um grupo de portadores de deficiência auditiva. A partir das 18h30, será a vez do CTG Estância da Azenha animar o Galpão, com grupos de dança infantil e adulto, um gaiteiro mirim e um declamador.

Atrações — No domingo, 16, os visitantes do Galpão do Turista poderão conferir a demonstração dos produtos coloniais da Zona Sul da Capital, que serão expostos, das 10h às 22h, por empreendedores dos Caminhos Rurais de Porto Alegre. Além da divulgação dos 41 atrativos do roteiro turístico, das 16h às 18h haverá degustação de pães, pastas, geléias, queijos e vinhos produzidos nas propriedades rurais da região.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Diariamente, funciona no local uma unidade do Serviço de Atenção ao Turista

CÂMARA MUNICIPAL

Alerta para perda na arrecadação municipal

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal de Porto Alegre realizou reunião na tarde desta terça-feira (11/9) com representantes da Associação dos Agentes Fiscais da Receita de Porto Alegre (Aiamu). Os agentes comentaram as alterações implementadas no ordenamento tributário nacional a partir da vigência da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Supersimples). A Aiamu é contrária à restrição das competências constitucionais do município, decorrente da nova legislação federal, e alerta para os riscos de perda de recursos na arrecadação municipal.

Segundo o presidente da Aiamu, Juarez Tejado, tramita na Câmara Municipal projeto de lei complementar do Executivo com sugestões para conferir maior clareza à legislação tributária com o objetivo de otimizar a fiscalização através de alterações na substituição tributária. A proposta também contém disposições necessárias para a adaptação da lei municipal ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no que tange ao Simples Nacional.

O presidente da Cefor sugeriu que o representante da Aiamu agende comparecimento ao plenário da Câmara para esclarecer suas reivindicações aos 36 vereadores.

Construção de súper na Zona Norte preocupa

Moradores dos bairros São Sebastião, Lindóia e Sarandi estiveram na tarde desta terça-feira (11/9) na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na reunião, foi manifestada preocupação em relação a construção do Hipermercado Carrefour, prevista para a Avenida Sertório, nº 6700, zona Norte da Capital.

Os moradores vieram até a Câmara, conforme informaram, para pedir acesso ao relatório de impacto ambiental, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), sobre a construção deste empreendimento naquele local. Também expuseram preocupações com questões relativas ao trânsito e segurança que serão geradas com a construção do empreendimento.

De acordo com o presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Sebastião (Ambass), Gilmar Drago, o bairro caracteriza-se pelo aspecto residencial, não comportando grandes empreendimentos. “As ruas são estreitas e a pavimentação não é apropriada para caminhões”, disse.

Os moradores também, disseram que não concordam com algumas compensações oferecidas pela construtora Profill Engenharia e Ambiente, encarregada pela construção do supermercado. “Eles prometem plantar árvores e melhorias em praças, mas não estão prevendo melhorias no trânsito”, disse Gilmar. Os moradores também questionaram o fato de o bairro ainda não ter recebido sinalização adequada por parte da EPTC. “Como vamos comportar novos empreendimentos se ainda não temos um mínimo de sinalização”, questionou Gilmar.

Os representantes das associações também reclamaram por não terem sido ouvidos pelos órgãos da prefeitura responsáveis pela elaboração dos projetos que viabilizaram a construção da obra.

Estiveram na reunião representantes da EPTC, SPM, da SMAM e SMT. Como o representante do Hipermercado Carrefour não compareceu, ficou estabelecido que serão novamente convidados para um outro encontro e que as preocupações expostas pelos moradores serão encaminhadas aos órgãos competentes do município para possíveis providências.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.